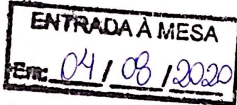




MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 013 /2020



Senhor, Presidente:

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Sr. **LEANDRO DIOGENES PEREIRA MEDINA**, Pastor da Igreja do Evangelho Vencendo com Cristo, do Bairro Santa Martinha, neste município, em virtude do brilhante trabalho social que presta à comunidade.

Esta homenagem se faz em face da destacável contribuição social que a Igreja do Evangelho Vencendo com Cristo desenvolve na comunidade. É, pois, com seu nobre espírito de liderança, que o Pastor Leandro Diógenes Pereira Medina está sempre comprometido em projetos sociais, no atendimento aos fiéis, com ações em prol da sociedade e no seu propósito de evangelização.

Ressalte-se que este vereador vem acompanhando, há anos, as lutas do Pastor Leandro, homem íntegro, líder, competente e engajado em seus propósitos.

Por essas e outras razões é que apresento essa moção, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Pastor Leandro, cujo reflexo se estende a toda comunidade nevensense.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado, transmitindo-lhe o cumprimento desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2020.

FÁBIO CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação.